



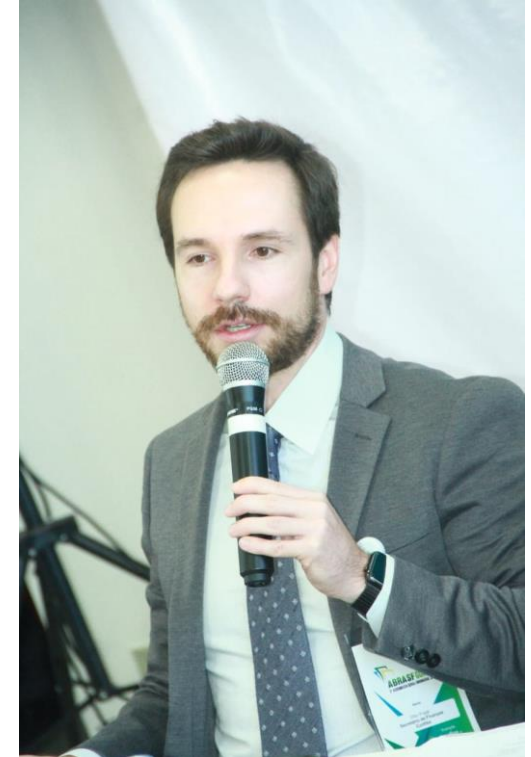
PEC 45/2019

Impactos para os Médios e Grandes Municípios Propostas

Audiência Pública na Câmara dos
Deputados
08 de outubro de 2019

ABRASF: Quem é?

- Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais
- 35 anos de atuação produzindo **material técnico de qualidade sobre finanças e tributação** com enfoque nos **Municípios**
- Parceria técnica com a **Frente Nacional de Prefeitos – FNP**
- Composição:
 - Presidência e Vice-Presidência
 - Diretorias (Parlamentar, Técnica, Jurídica e Institucional)
 - Assessorias Parlamentar, Jurídica, Técnica e de Comunicação
 - Câmara Técnica Permanente – CTP (\approx COTEPE, dos Estados)
 - Grupos de Trabalho (por exemplo, GT 07 ISS Questões Polêmicas)



Vitor Puppi
Presidente da ABRASF

Problemas

1. MUNICÍPIOS PERDEM AUTONOMIA (APESAR DE MANTER O PODER DE DEFINIR ALÍQUOTA)
2. MUNICÍPIOS PERDEM RECURSOS
3. PEC 45/2019 PROVOCA PROFUNDOS E EXAGERADOS EFEITOS REDISTRIBUTIVOS
4. SERVIÇOS COMO CRÉDITO PODEM FACILITAR A SONEGAÇÃO

PEC 45/2019

1. MUNICÍPIOS PERDEM AUTONOMIA (APESAR DE MANTER O PODER DE DEFINIR ALÍQUOTA)

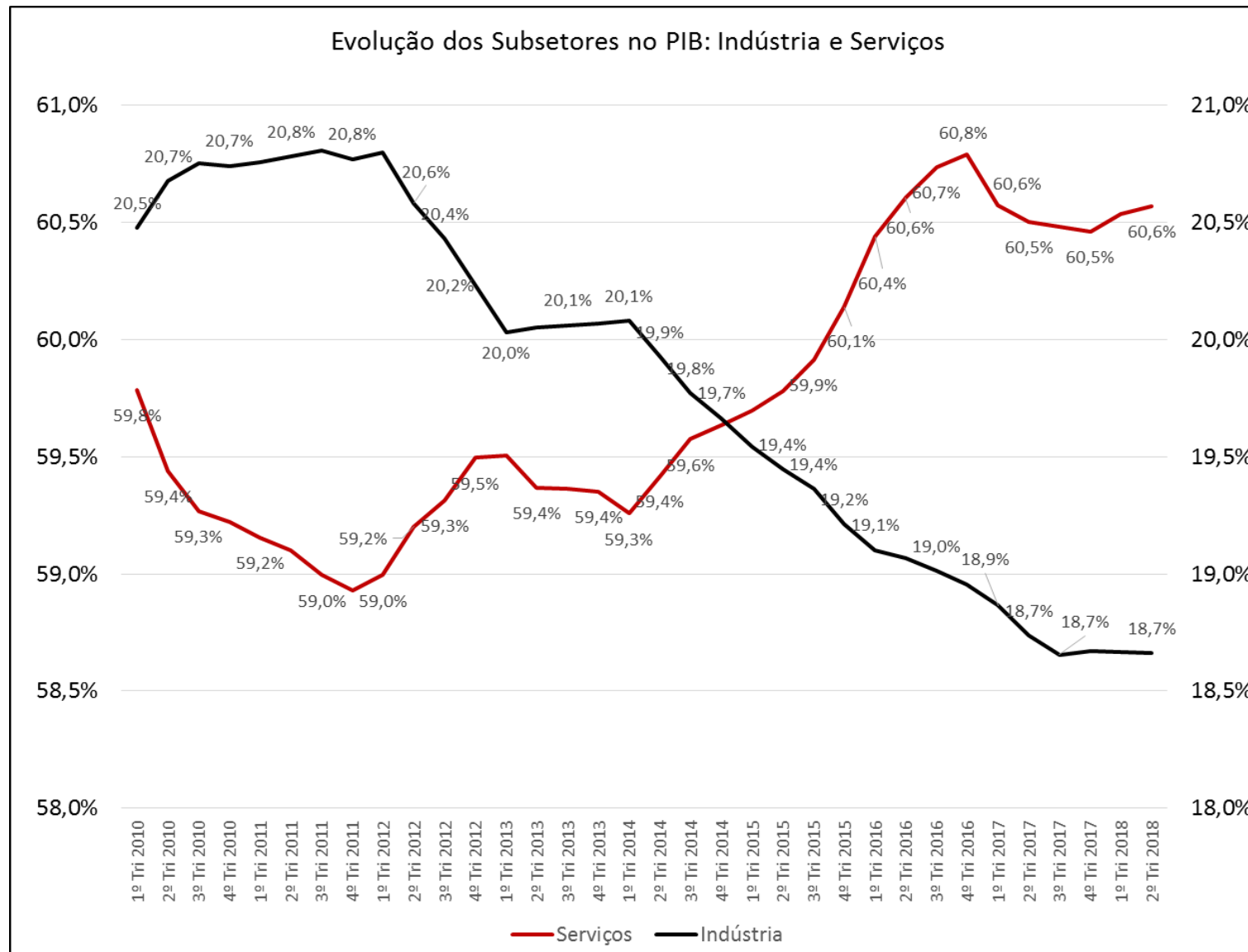
- ISS representa 43% da arrecadação dos Municípios brasileiros. Aumentará o “GAP” entre as crescentes despesas municipais e suas receitas próprias
- PEC 45 não prevê compartilhamento do Imposto Seletivo com Estados e Municípios
- PEC 45 não prevê paridade entre os entes no Comitê Gestor
- PEC 45 não prevê iniciativa legislativa dos Municípios para proposição de alterações na Lei Complementar Federal regulamentadora

PEC 45/2019



2. MUNICÍPIOS PERDEM RECURSOS

- 500 Municípios (onde vivem 60% da população = 125 milhões hab.) arrecadam 95% do ISS nacional
- A base “serviços”, hoje tributada pelos Municípios médios e grandes, será diluída, ficando a maior parte para Estados e União.

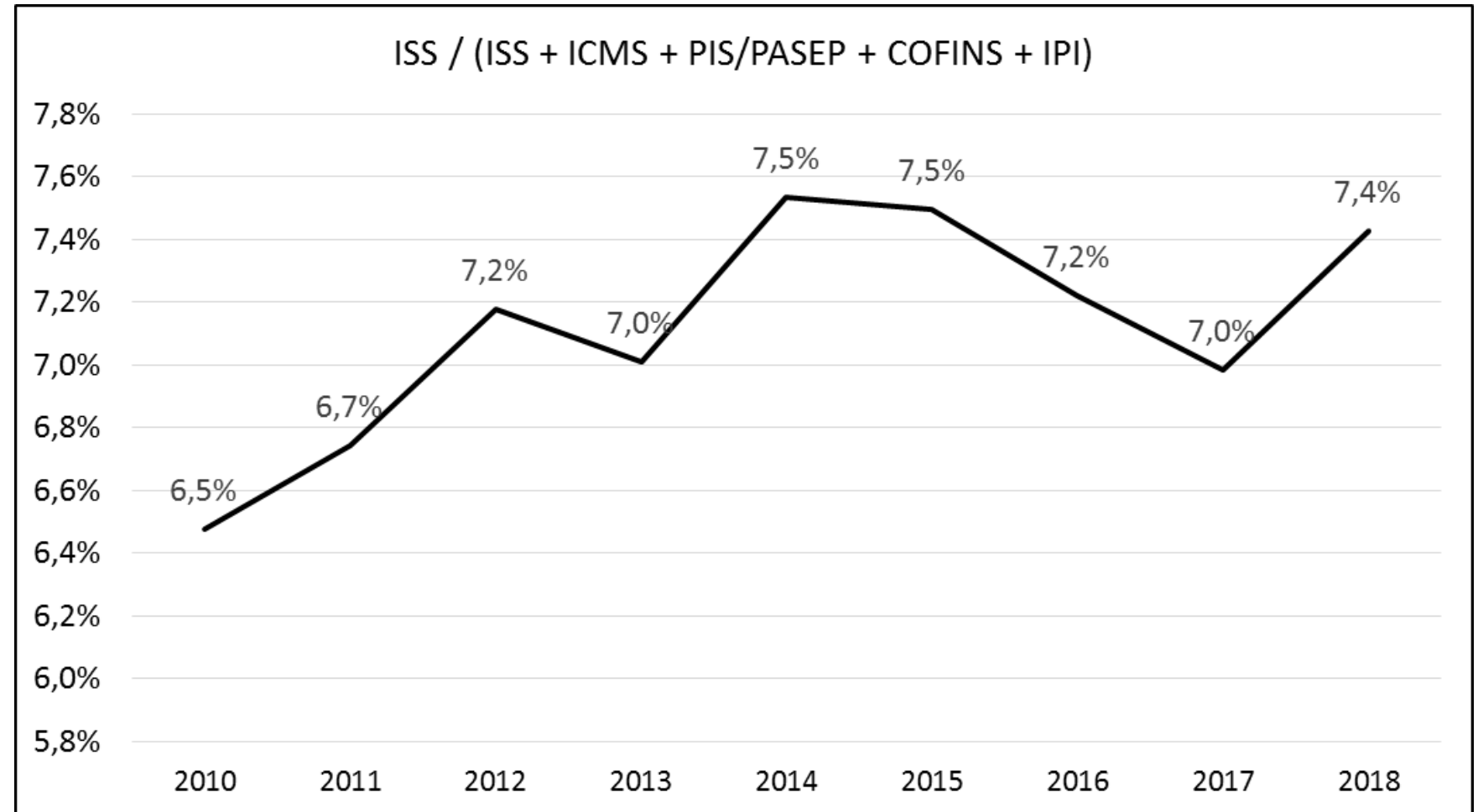


PEC 45/2019



2. MUNICÍPIOS PERDEM RECURSOS

- 500 Municípios (onde vivem 60% da população = 125 milhões hab.) arrecadam 95% do ISS nacional
- A base “serviços”, hoje tributada pelos Municípios médios e grandes, será diluída, ficando a maior parte para Estados e União.



PEC 45/2019



2. MUNICÍPIOS PERDEM RECURSOS

- 500 Municípios (onde vivem 60% da população = 125 milhões hab.) arrecadam 95% do ISS nacional
- A base “serviços”, hoje tributada pelos Municípios médios e grandes, será diluída, ficando a maior parte para Estados e União.

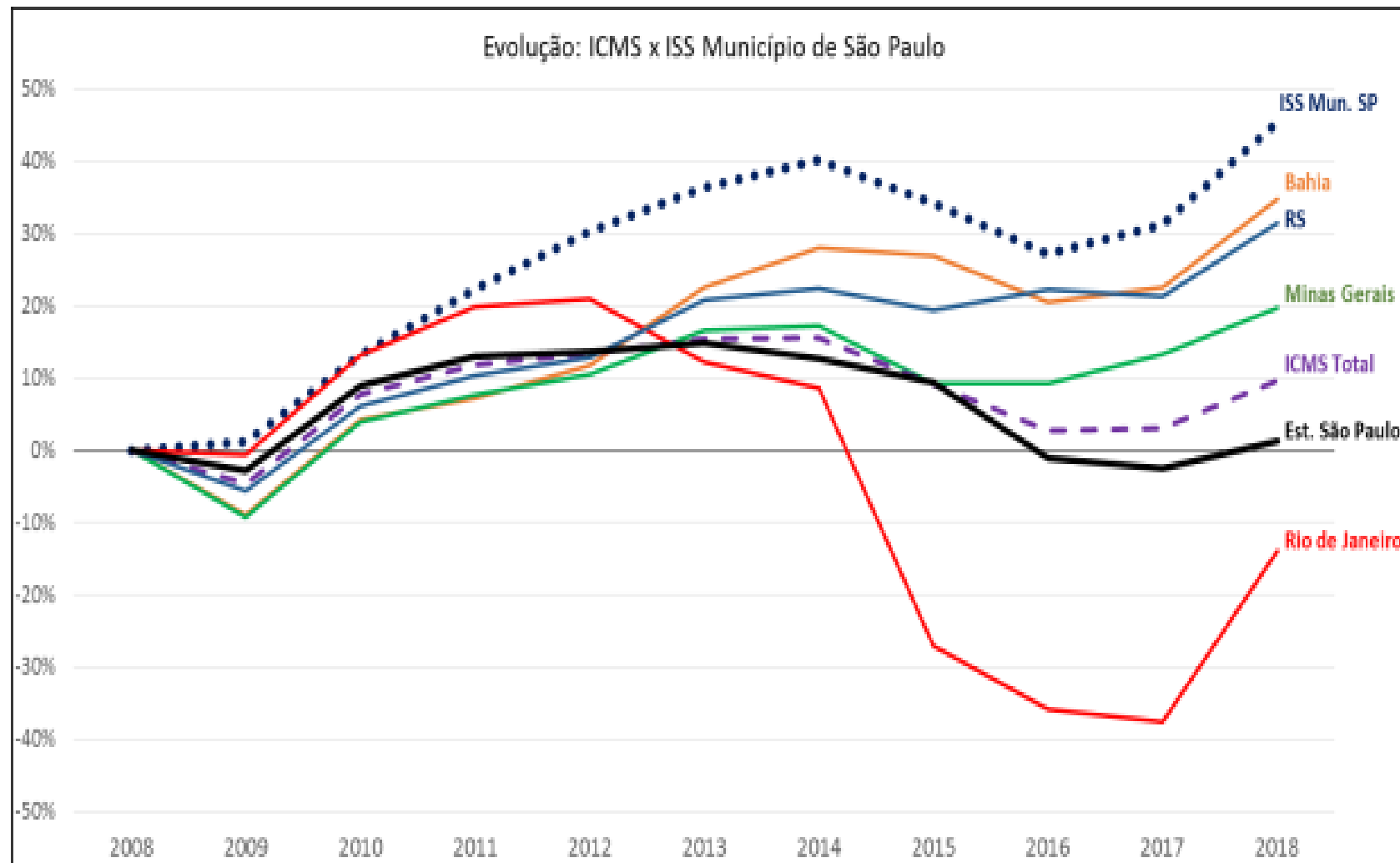
O ISS nacional cresceu **quase o dobro** do ICMS em 15 anos
(Arrecadação Nacional)

	2002	2018	Variação
	(R\$ Bilhões)	(R\$ Bilhões)	%
ISS	7,0	62,0	886%
ICMS	105,6	481,1	456%

PEC 45/2019

2. MUNICÍPIOS PERDEM RECURSOS

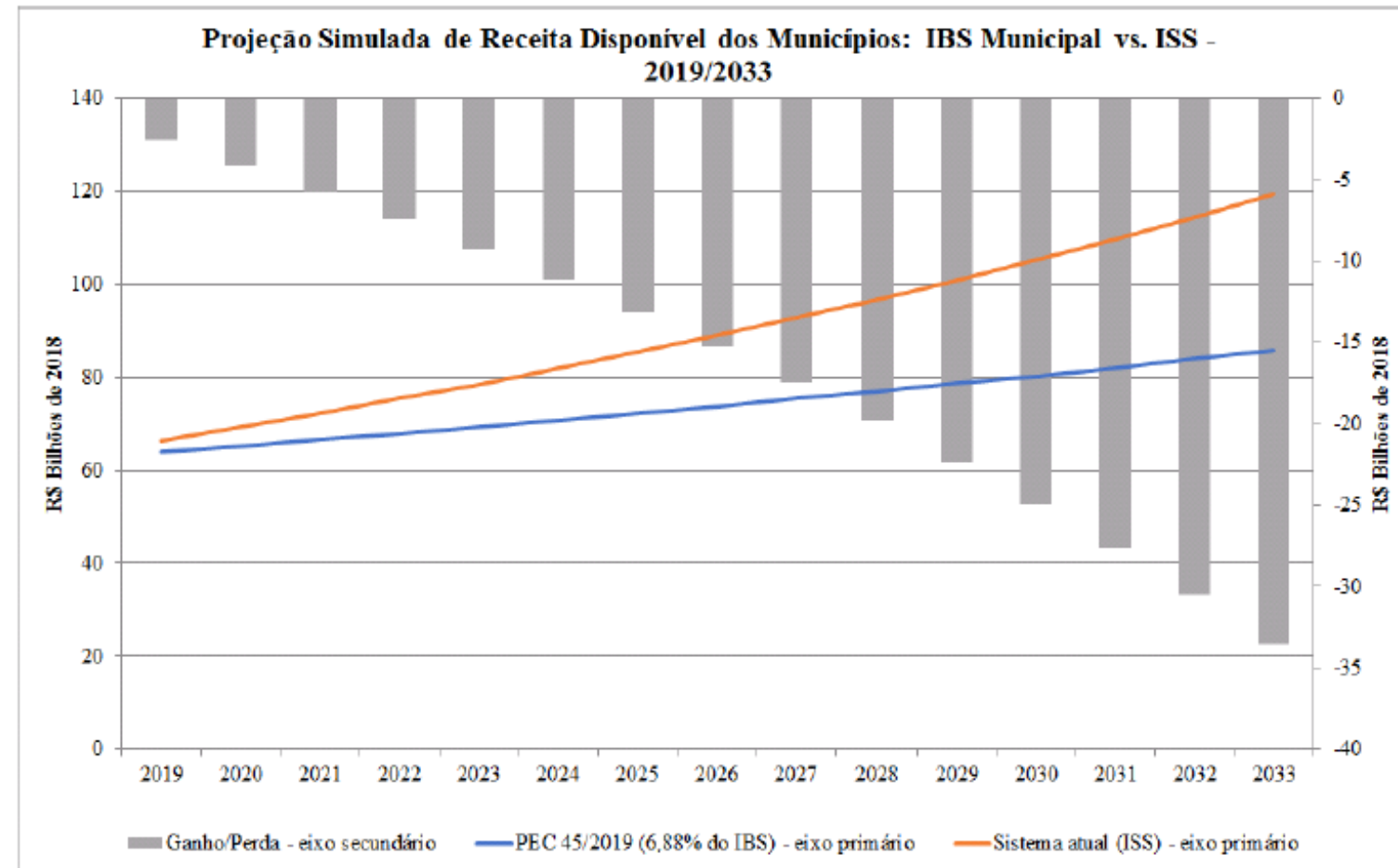
- 500 Municípios (onde vivem 60% da população = 125 milhões hab.) arrecadam 95% do ISS nacional
- A base “serviços”, hoje tributada pelos Municípios médios e grandes, será diluída, ficando a maior parte para Estados e União.



PEC 45/2019

2. MUNICÍPIOS PERDEM RECURSOS

- 500 Municípios (onde vivem 60% da população = 125 milhões hab.) arrecadam 95% do ISS nacional
- A base “serviços”, hoje tributada pelos Municípios médios e grandes, será diluída, ficando a maior parte para Estados e União.



Elaboração própria. Fontes primárias: STN, IBGE e PMSP.

Fonte: Kleber Castro/FNP

PEC 45/2019

2. MUNICÍPIOS PERDEM RECURSOS

- 500 Municípios (onde vivem 60% da população = 125 milhões hab.) arrecadam 95% do ISS nacional
- A base “serviços”, hoje tributada pelos Municípios médios e grandes, será diluída, ficando a maior parte para Estados e União.



- Segurança pública



- Ensino médio e superior



- Saúde pública de média e alta complexidade

PEC 45/2019



2. MUNICÍPIOS PERDEM RECURSOS

- **Compras governamentais ficarão mais caras**
 - Elevação da tributação do setor de serviços, e a impossibilidade de isenção, acarretará o aumento dos preços a serem pagos pelos governos.
 - Total dos Municípios brasileiros: ⁽¹⁾
 - hoje contrata => R\$ 195,4 bi em bens e serviços / ano
 - Com a PEC 45/2019:
 - aumento médio da sua despesa anual => 14,86%
 - aumento em 10 anos => até R\$ 121,3 bi
 - Ex.: Município de São Paulo = aumento de R\$ 5,7 bi / ano nos gastos com compras públicas ⁽²⁾

(1) Fonte: Nota técnica Conjunta ABRASF/SEMFAZ/Aracaju 001/2019

(2) Fonte: GT Reforma Tributária – Secretaria Municipal da Fazenda de São Paulo

PEC 45/2019

2. MUNICÍPIOS PERDEM RECURSOS

- Bernard Appy – “serviços são mais consumidos pelos mais ricos”.
- **Mas**, efeitos colaterais do aumento excessivo da tributação de serviços privados:

Renda da classe média será pressionada, e parte deixará de consumir serviços privados



Aumento na demanda por serviços públicos (saúde, educação e segurança)



Sobrecarregando o orçamento dos entes públicos

Redução do emprego dos trabalhadores do setor de serviços

PEC 45/2019



3. PEC 45/2019 PROVOCA PROFUNDOS E EXAGERADOS EFEITOS REDISTRIBUTIVOS

- IBS aumenta a carga tributária dos Serviços (ex: educação, saúde, transportes) em relação à carga tributária na indústria e comércio;
- Unificação de ICMS e ISS aumenta, ao longo dos anos futuros, as receitas dos Estados em detrimento das receitas municipais;
- Princípio do destino provoca enormes transferências de recursos entre os Municípios do país;
- E não coloca em discussão o Pacto Federativo (Responsabilidades sobre os serviços e Transferências Constitucionais, como FPE e FPM)

PEC 45/2019



3. PEC 45/2019 PROVOCA PROFUNDOS E EXAGERADOS EFEITOS REDISTRIBUTIVOS

Princípio do destino na parcela municipal provoca enormes transferências de recursos entre os Municípios do país;

Exemplo: Impactos para o Município de São Paulo

Sem Transição de 50 anos:

Participação SP no ISS Nacional	23%	23%	23%
Participação de SP no Consumo Brasil	6,9%	9,0%	11,0%
Perda em relação à arrecadação ISS	10,5bi	8,9bi	7,4bi
% de perda em relação ao ISS	66,9%	56,9%	47,3%
Alíquota de equilíbrio	6,1%	4,6%	3,8%

PEC 45/2019



Outros Exemplos Sem Transição de 50 anos:

Municípios	Part. no total ISS	Part. no total da BC do IBS	Perda ISS na Aliq Ref. (2018)	Aliquota ISS de Equilíbrio
Rio de Janeiro	9,2%	3,8%	- 3.212	4,5%
Macaé	0,9%	0,1%	- 443	12,3%
Belo Horizonte	2,2%	1,4%	- 440	2,9%
Curitiba	1,9%	1,1%	- 448	3,2%
Porto Alegre	1,6%	0,9%	- 400	3,4%
Campinas	1,3%	0,7%	- 433	3,6%
Santos	0,8%	0,3%	- 404	5,9%
Vitória	0,7%	0,2%	- 288	6,1%
Osasco	0,8%	0,4%	- 336	4,2%
Recife	1,3%	0,9%	- 241	2,8%
São Luís	0,8%	0,5%	- 141	2,8%
São Bernardo do Campo	0,7%	0,5%	- 143	2,9%
Jundiaí	0,5%	0,2%	- 129	3,6%
São Caetano do Sul	0,3%	0,1%	- 146	5,8%
Sorocaba	0,6%	0,4%	- 121	3,0%
Paranaguá	0,3%	0,1%	- 106	6,2%
Cuiabá	0,5%	0,3%	- 96	2,9%
Florianópolis	0,5%	0,3%	- 103	3,0%
Niterói	0,5%	0,3%	- 86	2,9%

4. SERVIÇOS COMO CRÉDITO PODEM FACILITAR A SONEGAÇÃO

Mero destaque em documento fiscal tem sido objeto de muitas **fraudes no ICMS**

Serviços em geral na incidência do IBS agravarão o quadro, uma vez que são imateriais, e, portanto, **não estocáveis**, ou seja, de controle muito mais difícil, se comparados a mercadorias

PEC 45/2019



**Esse impasse tem
solução?**

PEC 45/2019



Simplificar a tributação sobre bens e serviços sem a necessidade de fusão de impostos subnacionais

- ✓ **Aprimora PIS/COFINS/IPI em uma Contribuição sobre o Valor Adicionado Federal (CVA Federal)**
- ✓ **Aprimora ICMS**
- ✓ **Aprimora ISS**

PEC 45/2019

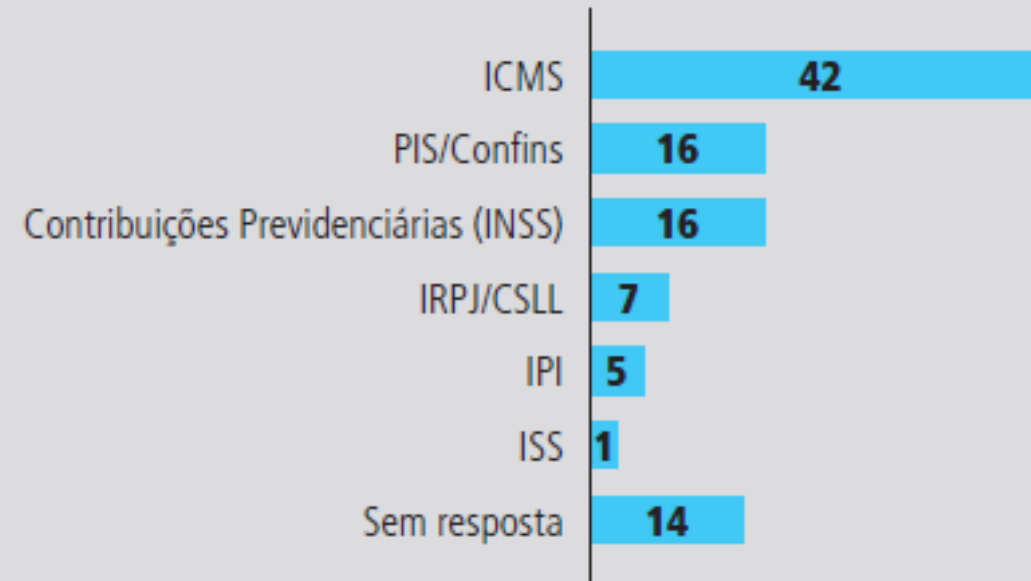


Simplificar a tributação sobre bens e serviços sem a necessidade de fusão de impostos subnacionais

A PROPÓSITO:

Gráfico 4 - Tributo que causa maior impacto negativo sobre a competitividade

Percentual (%) sobre total de respostas



Nota: A soma dos percentuais pode diferir de 100% em razão do arredondamento dos percentuais

PEC 45/2019



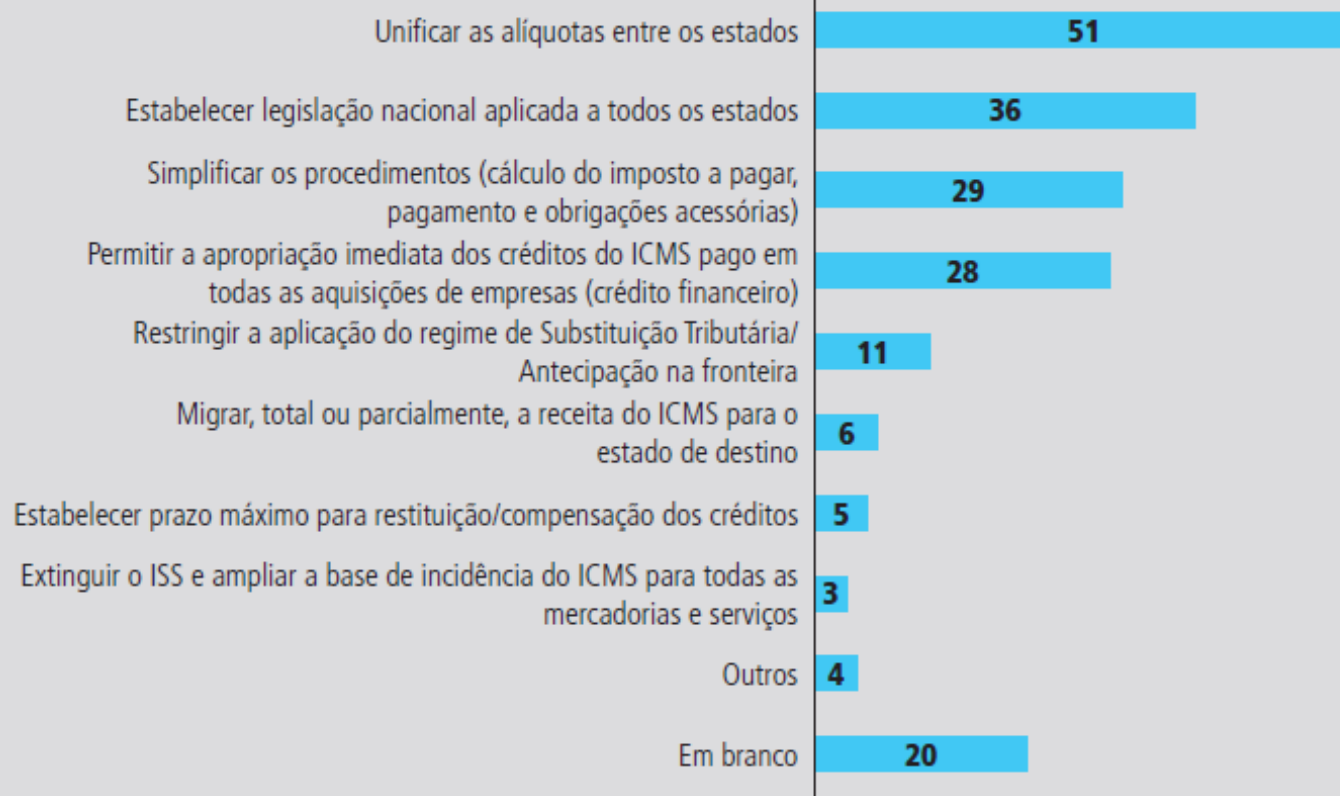
Simplificar a tributação sobre bens e serviços sem a necessidade de fusão de impostos subnacionais

A PROPÓSITO:

Gráfico 6 -

Prioridades na reforma do ICMS

Percentual (%) sobre o total de empresas que defendem a reforma



Nota: A soma dos percentuais supera 100% devido à possibilidade de múltiplas respostas

PEC 45/2019



Simplificar a tributação sobre bens e serviços sem a necessidade de fusão de impostos subnacionais

A PROPÓSITO:

Doing Business 2019		Brazil					
Details <input type="checkbox"/> Paying Taxes in S ^o Paulo							
Tax or mandatory contribution	Payments (number)	Notes on Payments	Time (hours)	Statutory tax rate	Tax base	Total tax and contribution rate (% of profit)	Notes on TTCR
ICMS (similar to VAT)	1.0	online	1161.0	18%	value added (including taxes)	0.00	not included
Totals	10		1958			64.7	

Fonte: Doing Business 2019 – Training for Reform. A World Bank Group Flagship Report. 16th edition.

PEC 45/2019



PRINCÍPIOS DA PEC 45/2019

- Simplicidade para os contribuintes

ENTREGA-SE COM:

- **Reforma do ICMS**
 - Alíquota única do ICMS por Estado
 - Vedação a benefícios fiscais e a regimes especiais no ICMS
 - NFe e GNRE ICMS
- **Reforma do ISS**
 - Alíquota única do ISS por Município
 - Vedação a benefícios fiscais e a regimes especiais
 - NFSe Nacional e Guia Nacional – Municípios e RFB

PEC 45/2019



PRINCÍPIOS DA PEC 45/2019

- Simplicidade para os contribuintes
- Transparência (contribuinte enxerga quanto está pagando de IBS)
- Neutralidade (IBS não distorce preços relativos), que decorre de:
 - Não cumulatividade;
 - Crédito Financeiro, em lugar do crédito físico (equalização de carga tributária em todos os bens e serviços);
 - Tributação no destino (evita guerra fiscal e custos desnecessários de logística)

ENTREGA-SE COM:

- Reforma do ICMS
 - ICMS “por fora”
 - Crédito financeiro no ICMS
 - Tributação no destino no ICMS
- Reforma do ISS
 - ISS “por fora”
 - ISS abatido do ICMS a ser pago
 - Tributação no destino no ISS

PEC 45/2019



PRINCÍPIOS DA PEC 45/2019

- Equidade Horizontal, que decorre de base ampla de incidência do IBS
- Equidade Vertical – todos são tributados da mesma forma
 - Isenção “personalizada” (devolução em dinheiro na conta do consumidor)

ENTREGA-SE COM:

- Reforma do ICMS
 - Isenção “personalizada” no ICMS para o consumidor de mercadorias essenciais
- Reforma do ISS
 - Clarear o conceito constitucional de serviço como bem imaterial
 - Isenção “personalizada” no ISS para o consumidor de serviços essenciais

PEC 45/2019



REFORMA DA CONTRIBUIÇÃO SOBRE O VALOR ADICIONADO FEDERAL

REFORMA DO ICMS

REFORMA DO ISS

Simplificar a tributação sobre bens e serviços sem a necessidade de fusão de impostos subnacionais

- **PROMOVE SIMPLIFICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA, MAIOR NEUTRALIDADE, E, COMO CONSEQUÊNCIA, MAIOR COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS ...**
- **SEM PROVOCAR TANTOS EFEITOS REDISTRIBUTIVOS EXAGERADOS ENTRE OS ENTES DA FEDERAÇÃO;**
- **SEM A MAJORAÇÃO DE CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE SERVIÇOS; E**
- **SEM CRIAR UM IMPOSTO ADICIONAL E MANTENDO OS TÃO CRITICADOS ICMS E PIS/COFINS, COM TODAS AS SUAS MAZELAS, POR 10 ANOS**

Obrigado!

